



# Govorno do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO - SET

DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

## Relatório Mensal de Repasse

MUNÍCIPIO: AMATURA

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DATA VIGÊNCIA

0,0031571800 17/11/2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2017

### TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

| PERÍODO DE ARRECADAÇÃO IPVA | VALOR REPASSADO IPVA |
|-----------------------------|----------------------|
| 01/11/2017 a 03/11/2017     | 536,49               |
| 27/11/2017 a 30/11/2017     | 52,83                |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 589,32</b>    |

| PERÍODO DE ARRECADAÇÃO ICMS | Data do Crédito | VALOR REPASSADO ICMS  |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------|
| 30/10/2017 a 03/11/2017     | 07/11/2017      | 60.346,56             |
| 06/11/2017 a 10/11/2017     | 14/11/2017      | 110.954,05            |
| 13/11/2017 a 17/11/2017     | 21/11/2017      | 322.234,45            |
| 20/11/2017 a 24/11/2017     | 28/11/2017      | 103.301,57            |
| <b>TOTAL</b>                |                 | <b>R\$ 596.836,63</b> |

### TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

| ROYALTIES    | Data do Crédito | VALOR BRUTO         | PASEP            | VALOR REPASSADO     |
|--------------|-----------------|---------------------|------------------|---------------------|
| COMPENSACAO  | 21/11/2017      | 6.259,14            | 62,59            | 6.196,55            |
| <b>TOTAL</b> |                 | <b>R\$ 6.259,14</b> | <b>R\$ 62,59</b> | <b>R\$ 6.196,55</b> |

| IPI          | Data do Crédito | VALOR BRUTO         | FUNDEB            | SUBTOTAL            | PASEP            | VALOR REPASSADO     |
|--------------|-----------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 3a.          | 01/11/2017      | 278,01              | 55,60             | 222,41              | 2,22             | 220,19              |
| Comp. 3ª C   | 07/11/2017      | 338,49              | 67,70             | 270,79              | 2,71             | 268,08              |
| 1a.          | 14/11/2017      | 1.577,70            | 315,55            | 1.262,15            | 12,62            | 1.249,53            |
| 2a.          | 28/11/2017      | 542,78              | 108,56            | 434,22              | 4,34             | 429,88              |
| <b>TOTAL</b> |                 | <b>R\$ 2.736,98</b> | <b>R\$ 547,41</b> | <b>R\$ 2.189,57</b> | <b>R\$ 21,89</b> | <b>R\$ 2.167,68</b> |

#### Observações:

1- Conforme o Art. 5º da Lei complementar nº 63/1990, o crédito na conta de cada Município dar-se-á até o segundo dia útil da semana subsequente a da arrecadação.

2- Os Royalties são regidos pelas leis 7.990/89 e 9.748/97.

3- O desconto do PASEP é de 1% em relação ao valor bruto ou em relação ao subtotal se houver desconto de FUNDEB.

4- O desconto do FUNDEB, a partir de janeiro de 2009, é de 20% em relação ao valor bruto; no ano de 2008 este desconto era de 18,33%; no período de março a dezembro de 2007 o desconto foi de 16,66%; entre os anos de 1998 e 2006 o desconto era 15% referente ao FUNDEF.

5- A data de crédito desde relatório não se aplica ao IPVA, pois o crédito do IPVA é repassado no momento de sua arrecadação.